



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 306/2020

Dispõe sobre Majoração de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501960-52.2020.8.06.0000;

RESOLVE adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24 de dezembro de 2019, para os militares promovidos à graduação de 2º Sargento PM a seguir identificados: Cleiton Carvalho de Souza, matrícula nº 40572; Daniel Inácio Braga de Andrade, matrícula nº 41404; Ricardo Júnior de Mesquita Silva, matrícula nº 8007; Valdir Paulino da Silva Filho, matrícula nº 24637; Harley Sabóia Correia Lima, matrícula nº 2058; Antonio Jossilandi Bruno Izídio, matrícula nº 41743; Gilcélio Ferreira Alves, matrícula nº 42273 e Adauto Soares da Silva Júnior, matrícula nº 6729, todos lotados na Assessoria Militar deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 18 do mês de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 298/2020

Estabelece a escala do Plantão Judiciário a ser observada pelas unidades judiciárias do interior do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino, da suspensão dos prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que regulamenta o Plantão Judiciário do Interior do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 17 de 15 de dezembro de 2011, do Tribunal Pleno, nº 10 de 27 de setembro de 2013 e nº 29 de 23 de novembro de 2016, ambas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tratam sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição no período natalino e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do Interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **1º de março a 28 de junho de 2020**, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas na Resolução nº 16/2007 e na Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 298/2020

ESCALA DE PLANTÃO DO 8º NÚCLEO REGIONAL – FEVEREIRO A JUNHO DE 2020

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Março											Abril											Maio											Junho										
	1	7	8	14	15	19	21	22	25	28	29	4	5	9	10	11	12	18	19	21	25	26	1	2	3	9	10	16	17	23	24	30	31	6	7	11	13	14	20	21	27	28		
Vara Única de Alto Santo																																												
Vara Única de Ibicuitinga																																												
Vara Única de Iracema																																												
1ª Vara de Limoeiro do Norte																																												
2ª Vara de Limoeiro do Norte																																												
3ª Vara de Limoeiro do Norte																																												
1ª Vara de Morada Nova																																												
2ª Vara de Morada Nova																																												
3ª Vara de Morada Nova																																												
Vara Única de Quixeré																																												
1ª Vara de Russas																																												
2ª Vara de Russas																																												
3ª Vara de Russas																																												
Vara Única de Tabuleiro do Norte																																												

